Acto no 135, de 1º de Janeiro de 1925

O Cel. Intendente Municipal de Erechim, usando das suas attribuições, e

Tendo em vista a communicação do Sr. Presidente Municipal de não haver titulo de despeza no orçamento de 1925 para a escripturação da 1a. prestação e mais despezas de contrato, feitos com o contracto primitivo com a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A. de P. Alegre para a installação de energia electrica nesta Villa.

Considerando ter o Conselho Municipal autorisado a que, no exercicio que ora se inicia, despendesse a Municipalidade com a quantia de Rs 300.000.000 para o custeio

da alludida installação.

Considerando porem que o contracto firmado é posterior á autorisação, e porisso as despezas já effectuadas deverem ser escriptuadas no exercicio passado, ora em encerramento,

Resolve:

Art.º 1º — Autorisar o Sr. Thesoureiro a mandar abrir um titulo especial na despeza do exercicio de 1925, em encerramento, para a escriptuação da 1ª. prestação e despezas effectuadas no cartorio por força do contracto firmado, em 16 de Dezembro findo, com a Companhia Brasileira de Electricidade. Siemens, Schuckert S.A. de P. Alegre, para a installação de energia electrica nesta Villa.

Art.º 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Intendencia Municipal de Erechim, em Boa Vista, 10 de Janeiro de 1925.

Pedro Pinto de Souza